

Erro isenta do IR o presidente e ministros

Brasília — Antônia Márcia Vale

BRASÍLIA — O presidente da República, o vice-presidente e os 26 ministros do Estado não terão de pagar Imposto de Renda. Essa grave omissão no texto da nova Constituição foi detectada ontem pela equipe de assessores do relator Bernardo Cabral, encarregada de vistoriar as falhas, redundâncias e erros gramaticais cometidos na Carta que será promulgada no dia 5 de outubro. A sugestão de correção será feita à Comissão de Redação Final, que redigirá o texto definitivo.

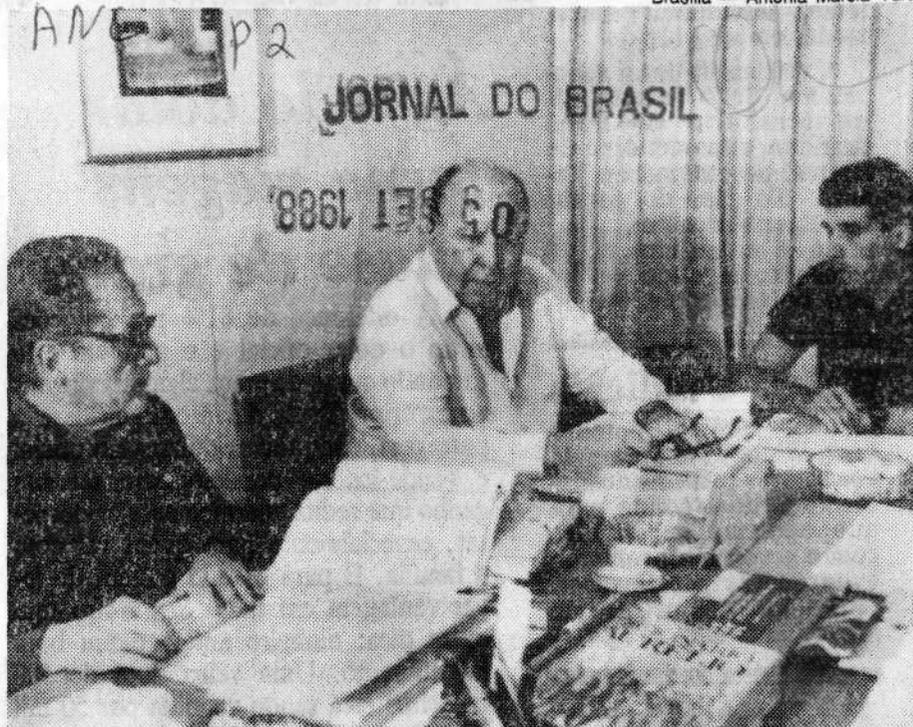
"A popularidade do presidente e de seus ministros não é tão grande assim", ironizou o deputado Adolpho Oliveira (PL-RJ), que juntamente com o deputado Konder Reis (PDS-SC) e o senador José Fogaça (PMDB-RS), já detectou cerca de 80 incorreções no texto da nova Carta. A omissão que faz do presidente e seus ministros contribuintes especiais é classificada pelo deputado Adolpho Oliveira como um "sensacional esquecimento".

A equipe do relator vai propor também uma alteração no artigo 79, parágrafo quarto, do texto constitucional, que estabelece que, se antes da realização do segundo turno da eleição para presidente da República, "um dos candidatos falecer, desistir de sua candidatura ou sofrer qualquer impedimento que o inabilite, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o

candidato com maior votação". Os relatores entendem que deveria ser acrescida a palavra "legal" depois de "impedimento", para evitar "tentativas eleitorais" de candidato que queira fazer acordo com o adversário. "Além disso, fica a dúvida: e se morrerem dois candidatos?" — indagou o deputado Konder Reis.

No caput deste mesmo artigo 79, uma nova dificuldade de interpretação. É que o texto estabelece que o presidente e o vice-presidente da República serão eleitos *simultaneamente* 90 dias antes do término do mandato presidencial. Mas o texto se esquece de que há a possibilidade de um segundo turno de votação, se nenhum dos candidatos obtiver maioria absoluta, ou seja, metade mais um dos votos. O prazo para a segunda eleição é muito curto.

Na categoria de "incorreções exóticas", como a equipe de Cabral classificou, está o artigo 206, item 6, que diz que a pensão por morte é direito de segurado "de qualquer sexo". "Ora, a menos que tenham descoberto um terceiro sexo, deveria ser colocado segurado homem ou mulher", argumentou o deputado Adolpho de Oliveira. Este artigo, por sinal, foi objeto de alguns minutos de ácida ironia dos relatores, que se questionavam sobre o número de sexos que realmente existem.



Konder Reis, Adolpho e Fogaça: descobrindo falhas na Carta

CPI da Corrupção acha que sairá forte da Carta

BRASÍLIA — Um parágrafo no capítulo do Poder Legislativo, na nova Constituição, fortalece a CPI da Corrupção, colocando o governo sob o risco de sofrer, nos próximos meses, um processo judicial. O parágrafo terceiro do artigo 60 dá às comissões parlamentares de inquérito poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, sendo seus relatórios encaminhados ao Ministério Público, a fim de que ele promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

"Isso muda tudo na CPI da Corrupção. Este texto nos confere uma força que o governo nem imagina", declarou o senador Carlos Chiarelli (PFL-RS), relator da Comissão, depois de uma conversa do jurista Raimundo Faoro com os integrantes da CPI. Segundo Chiarelli, o novo dispositivo vai alçar as comissões criadas pelo Poder Legislativo ao nível de importância de uma *Committee of Enquire* dos Estados Unidos, onde o comandante Oliver North foi mandado para a Justiça por sua participação no episódio do envio de armas para o Irã, há dois anos.

Absorvido na tarefa de, com cinco advogados, estudar todos os depoimentos prestados à CPI da Corrupção, o senador vai em seguida elaborar um relatório incriminando pessoas do governo. Ao final dos depoimentos que serão ouvidos a partir desta semana (ministro da Fazenda Mafson da Nóbrega, consultor-geral Saulo Ramos e

procurador-geral Sepúlveda Pertence), o documento pode até acusar o presidente José Sarney. Há indícios, por exemplo, de que a distribuição de verbas da Seplan sem cobertura orçamentária era do conhecimento do presidente.

O mais preocupante para o governo, neste caso, é que, pela nova Constituição, o relatório da CPI não precisará mais ser submetido ao plenário do Senado. A própria comissão, onde a maioria esmagadora dos senadores é adversária de Sarney, dará o seu *aprovo* final ao relatório de Chiarelli. Espertamente, o relator deixará para apresentar este documento só depois de promulgada a Constituição. A CPI da Corrupção teve seu prazo prorrogado até outubro.

A convocação do procurador-geral da República para depor deriva justamente do comportamento do Ministério Público, que sempre engavetou os relatórios conclusivos de CPIs. A comissão quer saber por que Sepúlveda Pertence não deu encaminhamento judicial aos relatórios que questionaram o acordo nuclear, os empréstimos brasileiros para a Polônia e a indústria farmacêutica, documentos até hoje adormecidos na Procuradoria. Com a nova Constituição, o procurador não terá mais como segurar relatórios como esses. E o da CPI da Corrupção será o primeiro a lhe chegar às mãos com destinação direta para a Justiça.